

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO DE 2022

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DO DISTRITO DE GUAIANASES E LAJEADO - DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022

No dia 30 de Novembro de 2022, nesta cidade de São Paulo, na Subprefeitura de Guaianases, situada na Rua Hipólito de Camargo, 749 - Guaianases, das 20h às 21h30, foi realizada a segunda Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal Distrito Guaianases e Lajeado.

Participação presencial de 06 (seis) conselheiros plenos: Eduardo José, Isabel Cristina Oliveira Cunha, Josenildo, Janaina, Helena, Aline, os interlocutores Carlos Alberto Said e Rosangela Maria Santana de Oliveira.

Deu-se início à reunião ordinária com as seguintes pautas:

1. Resumo da Reunião Passada;
2. Esclarecimentos sobre o que é o CPM e suas atribuições;
3. Entrega dos Diplomas aos conselheiros que participaram da Tomada de Posse;
4. Bolsas de Estudos “Anhanguera”;
5. Bilhete único e crachás.
6. A possibilidade da População participar das tomadas de Decisão do Governo Aberto
7. Propostas para o Governo Aberto

O Interlocutor Sr. Carlos Said, iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e em seguida foi tirando as dúvidas dos conselheiros presentes que não participaram do primeiro encontro sobre o que é o CMP e suas atribuições.

O Sr. Carlos Said fez a entrega dos Diplomas aos Conselheiros que não participaram do ato de tomada de posse no passado 11 de setembro de 2022.

Em seguida foi sugerido uma votação para a escolha do (a) coordenador (a) e secretário (a) do CMP Guianeses e Lajeado, no que ficou definido o Conselheiro Eduardo como secretário e a Conselheira Isabel como Coordenadora. Também foi votado o dia e horário das reuniões ordinárias, ficando definidas para as últimas quartas feiras de cada mês iniciando às 20h, com 1h30 de duração na sala de reuniões da subprefeitura de Guaianases, Rua Hipólito de Camargo, 479.

Encaminhamentos: - Orientações sobre o uso de material timbrado do conselho: Manifestações, ofícios e comunicações individuais, independentemente de sua finalidade, não podem ser registrados e ou vinculados de forma visual ou textual, em nome do Conselho Participativo Municipal Guaianases e Lajeado. O coordenador em exercício é o responsável por assinar qualquer correspondência oficial do Conselho. - Reuniões extraordinárias não devem ser encaminhadas ao Diário Oficial, demandas, sugestões e quaisquer outras questões relevantes

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

serão levadas à reunião ordinária do conselho que será registrado em ATA. A Casa Civil está estudando a possibilidade de criar um login para os conselheiros conseguirem acessar a rede na subprefeitura. Sem mais nada a tratar, eu Eduardo José, lavro esta ATA, dia 17 de Dezembro de 2022, às 15h.

CONSELHO PARTICIPATIVO DO DISTRITO DE GUAIANASES E LAJEADO CALENDÁRIO DE
PLENÁRIAS ORDINÁRIAS REFERENTE A 2022 E 2023

O Conselho Participativo Municipal Guaianases e Lajeado divulga o calendário de sessões ordinárias da Plenária para os anos de 2022 e 2023, definido na primeira reunião do mandato, seguindo o Art. 14 do Decreto 59.023/19. As reuniões acontecerão todas às Últimas quartas-feiras do mês às 20h. Quanto à localização, define-se a sede da Subprefeitura de Guaianases, Rua Hipólito de Camargo, 479.

As datas das sessões, e locais, são as seguintes:

Subprefeitura de Guaianases, Rua Hipólito de Camargo, nº 479, 09 de Dezembro de 2022 – Guaianases

Subprefeitura de Guaianases, Rua Hipólito de Camargo, nº 479, 18 de Janeiro de 2023 – Guaianases

Subprefeitura de Guaianases, Rua Hipólito de Camargo, nº 479, 15 de Fevereiro de 2023 – Guaianases

Subprefeitura de Guaianases, Rua Hipólito de Camargo, nº 479, 29 de Março de 2023 – Guaianases

Subprefeitura de Guaianases, Rua Hipólito de Camargo, nº 479, 26 de Abril de 2023 – Guaianases

Subprefeitura de Guaianases, Rua Hipólito de Camargo, nº 479, 31 de Maio de 2023 – Guaianases

Subprefeitura de Guaianases, Rua Hipólito de Camargo, nº 479, 28 de Junho de 2023 – Guaianases

Subprefeitura de Guaianases, Rua Hipólito de Camargo, nº 479, 26 de Julho de 2023 – Guaianases

Subprefeitura de Guaianases, Rua Hipólito de Camargo, nº 479, 30 de Agosto de 2023 – Guaianases

Subprefeitura de Guaianases, Rua Hipólito de Camargo, nº 479, 27 de Setembro de 2023 – Guaianases

Subprefeitura de Guaianases, Rua Hipólito de Camargo, nº 479, 25 de Outubro de 2023 – Guaianases

Subprefeitura de Guaianases, Rua Hipólito de Camargo, nº 479, 29 de Novembro de 2023 – Guaianases

Subprefeitura de Guaianases, Rua Hipólito de Camargo, nº 479, 27 de Dezembro de 2023 – Guaianases

Subprefeitura de Guaianases, Rua Hipólito de Camargo, nº 479 – Guaianases seguindo o Art. 17, Decreto 59.023/19, as plenárias Ordinárias e Extraordinárias bem como as reuniões de Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho (se constituídos), deverão ser convocadas com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência, ficando facultada a convocação por meio eletrônico, devendo ser incluída a pauta da reunião a ser realizada.